

ANEXO I

ANEXO A LEI No. 8.055, DE 21 DE junho DE 1990

Cr\$ 1.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
45203.03.009.0042.1060.0001	F								
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		78.496			25.156	53.340			
45203.03.009.0042.2242									
REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS									
45203.03.009.0042.2242.0001	F								
REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		273.983	184.178		89.805				
45203.15.084.0492.2012									
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
45203.15.084.0492.2012.0001	F								
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.752			1.752				
TOTAL FISCAL		354.231	184.178		116.713	53.340			

NOTA: OS PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS NAO CONSTAM DO TOTAL DESTA ANEXO.

ANEXO A LEI No. 8.055 DE 21 DE junho DE 1990

SUPLEMENTAÇÃO

Cr\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS:

ESPECIFICACAO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		354.231	184.178		116.713	53.340			
45192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		350.357	184.178		116.713	49.466			
45192.03.009.0042.1800									
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
45192.03.009.0042.1800.0088	F								
COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS		74.622			25.156	49.466			
45192.03.009.0042.2800									
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
45192.03.009.0042.2800.0088	F								
COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS		273.933	184.178		89.805				
45192.15.084.0492.2800									
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
45192.15.084.0492.2800.0088	F								
COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS		1.752			1.752				
45203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS		354.231	184.178		116.713	53.340			
45203.03.009.0042.1060									
ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS									

ANEXO I I
 QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO A LEI No. 8.055, DE 21 de junho de 1990.

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

45203 - COMISSAO DE VALORES IMOBILIARIOS

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			354.231
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		350.357	
1710.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		350.357	
1711.01.99 - Transferencia de Outros Recursos do Tesouro Nacional	FIS	350.357		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.874	
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.874	
1990.05.99 - Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	3.874		
TOTAL FISCAL				354.231

